

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 - Análise técnica de proposta retificada - SMART SOCIEDADE LTDA - ITEM 1

4 mensagens

**COLIC** <colic@tjam.jus.br>

13 de janeiro de 2026 às 11:26

Para: Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta retificada do Item 1 apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?


Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **13/01/2026, às 13:00h**.

Atenciosamente,

Livia Vásquez

COLIC/TJAM

---

 **proposta\_000164\_atualizada\_ass.pdf**  
156K

---

**Igor de Vasconcellos Dias Mendonca** <igor.mendonca@tjam.jus.br>

13 de janeiro de 2026 às 12:05

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Precisaremos de mais prazo para a análise.  
Pode ser até amanhã, 9:00?

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**COLIC** <colic@tjam.jus.br>

13 de janeiro de 2026 às 12:20

Para: Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado,

Concedemos a dilação de prazo para dia 14/01/2026 às 9h.

Atenciosamente,

Livia Vásquez  
COLIC/TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Bom dia,

Segue a análise técnica referente à proposta retificada da empresa Smart referente ao item 1 do PE059/2025.

1- O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

A empresa atendeu parcialmente a diligência.

Descrição conforme Termo de Referência.

Item customizável. Empresa enviou folder de um carrinho similar.

Entretanto há algumas divergências com relação ao assoalho em chapa de aço e porta lateral retrátil.

2- A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Não evidenciamos problemas quanto à exequibilidade da proposta.

3- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Questionamos a licitante se o carrinho ofertado da marca Rolwes pode ser customizado e se será fornecido com todas características do TR, em especial com relação ao assoalho em chapa de aço 5mm e porta lateral retrátil.

Solicitamos uma declaração da empresa de que o carrinho será fabricado atendendo integralmente ao TR.

Adicionalmente, solicitamos retificar o prazo de entrega. Prazo correto é de 30 dias corridos.

Informamos que caso a diligência não seja atendida, a proposta estará sujeita a desclassificação de modo a não atrapalhar o andamento do certame.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça

Tribunal de Justiça do Amazonas

Divisão de Patrimônio e Material

Em ter., 13 de jan. de 2026 às 11:27, COLIC <colic@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]